Ata da primeira sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 26 de fevereiro de 1996.

Às vinte horas do dia 26 de fevereiro de 1996 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, Breno de Sousa e Silva, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Clidenor Felix de Almeida, Maria José Araujo, Benedito Nilton Henrique e Romualdo Francisco da Silva, o Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que se fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade do expediente ainda constou de três requerimento de nºs 01, 02 e 03/96 sendo o de nºs 01 e 03 de autoria do vereador Breno de Sousa e Silva e o de nº 02/96 de autoria do vereador Edilson Andrade, uma indicação nº 01/96 de autoria do vereador Fernando Cabral de Melo, e um Projeto de Lei nº 297/96 que reconhece de utilidade pública a União Espírita Seara do Bem e dá outras providências, de autoria do vereador Edilson Andrade. Após a leitura do expediente o Presidente franqueou a palavra ao vereador Fernando Cabral de Melo para que o mesmo expliquei sua indicação. Que no seu teor tem: Indico ao Sr. Prefeito Municipal as necessárias providências para que seja implantada em nossa cidade um sistema de coleta de lixo escalonado, pois essa adoção dará ao município, uma demonstração de maturidade nesse campo. No entanto, carece que através de secretaria de saúde, seja iniciada uma campanha educativa junto a população explicando as vantagens de uma coleta celetiva, cujos benefícios são de grandes importância para a melhoria da saúde pública e do meio ambiente, como sabemos Itabaiana está sendo chamada de rainha do lixo isto é uma vergonha, uma cidade polo como é a nossa, ser coberta por lixo. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Breno, justificando seu requerimento, dizendo que é um apelo ao Dr. José de Arimateia Colasso Diniz, responsável pela chefia do interior da Saelpa e ao Dr. Jardenildo Calixto chefe do escritório Regional do Cariri (erca) no sentido de que a referida empresa cumpra o código tributário do município mais precisamente os artigos 156 e 157 o qual dispõe de uma tabela progressiva. Que está violentamente desrespeitada, se comenta nos bastidores, que a Prefeitura Municipal tem

um grande débito com a Saelpa e para saldar este débito o prefeito fez um acordo com a empresa em elevar o percentual da taxa da iluminação pública, dizendo o mesmo que estava sendo baseado no código tributário do Município, acredito eu que o Sr. Prefeito ao Criação a lei o código tributário porque na verdade a elevação da taxa é tão (grande) que não condiz com a realidade e a população é quem está sendo prejudicada pagando esse débito que não é nosso. Se a Prefeitura deve à Saelpa ela é quem tem obrigação de pagar e não a população, portanto vou providenciar uma divulgação convocando a população para vir a Câmara protestar. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson dizendo que seu Requerimento é um apelo ao Deputado Efraim Morais e ao Dr. Osvaldo Balduino Guedes Filho, Coordenador Regional do Fundação Nacional da Saúde na Paraíba - no sentido de verificar a possibilidade de ser incluído no programação orçamentária do presente exercício a instalação de uma Usina de lixo em Itabaiana, a indicação do ver. Fernando Cabral vem em boa hora, pois a nossa cidade era Progressiva e tudo ou bom existia e veio um fracasso e a coleta cobrindo a de lixo dia é de passagem por todas as vias que dão acesso a cidade quanto ao Projeto de Lei 292/96, que vem reconhecer de utilidade pública a União Espírita Seara do Bem, que foi fundada em 13 de outubro de 1990 e é uma sociedade civil, religiosa e filantrópica que dispõe de seu estatuto, CGC, etc tudo legalizado e organizado. Peço ao Sr. Presidente que envie ofício aos demais vereadores para que os mesmos, compareçam as sessões e peço também para que estas matérias sejam incluídas na ordem do dia desta sessão. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 292/96 e o Requerimento ambos os quais foram aprovados por unanimidade. Voltou a Tribuna o Vereador Breno para justificar o Requerimento no sentido dizendo que é um veemente apelo ao Governador do Estado por Maranhão ao Diretor Presidente da Cagepa in Coelho Nogueira no sentido de que intervenha junto as Autoridades competentes, principalmente o DNOCS para que normalize a perenização do Rio Paraíba, como sabemos a população de Itabaiana tem sofrendo a mais de 30 dias sem água e é necessário uma providência imediata e que seja enviado ofício as autoridades citadas como também ao Deputado Fernando Melo em aparte Fernando Cabral solicitou que seja incluída nas correspondências o Sr. Eurídice Moreira que também é representante desta terra, comunicando o Orador concordou e disse como representante do povo deverão. Reservadas

as soluções dos problemas que aflige a nossa cidade. O Presidente colocou em votação o Requerimento nº 03/96 o qual foi aprovado por unanimidade. Terminado o expediente foi franqueada a palavra. Fez uso da palavra o Ver. Breno pedindo para que a Comissão de Serviços e Obras Públicas fiscalize a construção das casas populares que estão sendo construídas no Jucuri, pois sabemos que as casas que estão sendo construídas é menor que a placa que lá foi colocada, pois veio dinheiro para a construção de casas e não de gaiolas, caso a comissão não se interesse o Presidente forme outra comissão. O Presidente aproveitando a oportunidade para dizer o que realizou na sua administração, reforma do Plenário Ceramica na frente do Prédio, reforma do quadro da galeria dos ex-Presidente, uma geladeira, armarios embutidos etc. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 26 de fevereiro de 1996.

Aprovado por unanimidade em 4-3-96
Arnaldo Freijo de Jesus

[illegible]
Fernando Cabral de Mello
[illegible]
[illegible]
[illegible]
João Batista Santiago
Benedito Pilar [illegible]